



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO 909

DE 21 DE FEVEREIRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor VAUTE MI CHAVES CAMELO DE FREITAS, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Justiça da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, até a cidade de Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse desta Secretaria junto ao Departamento da Justiça Nacional do Ministério da Justiça, no período de 21 de fevereiro a 02 de março do corrente ano.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador do Estado
de Rondônia.

M
José Renato da Fresta Alves
Governador em exercício